

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 030-23DP-FMS
DISPENSA Nº 030-23DP-FMS
EMPRESA: JARDEL SANTOS SILVA

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI E A EMPRESA JARDEL SANTOS SILVA, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula quarta do Contrato do nº 030-23DP-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Guanambi-Bahia, à conta da seguinte programação:

ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETÁRIA: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2.040 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005.2.048 - Gestão das Ações da Atenção Primária

Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.671/2024, de 12/06/2024, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2025, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2023, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 08 de abril de 2025

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do Município de Guanambi-BA

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 030-23DP-FMS
DISPENSA Nº 030-23DP-FMS